

Cadastro de Iniciativa Estratégica

Iniciativa Estratégica

Reestruturação Administrativa do Poder Judiciário

Gestor da Iniciativa

Nome	E-mail	Celular (whatsApp)
Antonio Francisco Gomes de Oliveira	antonio.oliveir@tjpi.jus.br	99944-3724

Gerente da Iniciativa

Nome	E-mail	Celular (whatsApp)
Almira Alice Carvalho Silva	almira.alice@tjpi.jus.br	9 9971 0727

Equipe

Nome	E-mail	Celular (whatsApp)
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	paulo.rodrigues@tjpi.jus.br	9 9822 000
Carla Leal Feitosa	carla.leal@tjpi.jus.br	9 9914 6655
Ariane Ferreira Lopes	ariane.lopes@tjpi.jus.br	9 9482 2189
David Pereira de Faria	david.pereira@tjpi.jus.br	9 9966 7709
Fames Borges Mendes	fames@tjpi.jus.br	9 8821 0607
Tiago Leite Lima	tiago.lima@tjpi.jus.br	9 8862 5353
Mário Shallom Rocha Ferreira	mario.ferreira@tjpi.jus.br	9 9636 2763

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

1 Escopo

O projeto tem por escopo redesenhar a estrutura organizacional do Poder no que toca aos seus cargos em comissão e funções gratificadas, no intuito de promover a melhoria da gestão de pessoas, proporcionar maior celeridade e efetividade da prestação jurisdicional no 1º e 2º graus de jurisdição, bem como nas atividades de apoio indireto à atividade judicante.

Nesse contexto será apresentado como resultado do trabalho:

- ❖ o novo organograma geral do Poder Judiciário piauiense, bem como o organograma de cada unidade administrativa;
- ❖ as atribuições dos cargos e funções que compõem a estrutura administrativa do PJPI;
- ❖ a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus conforme orientação da Resolução nº 219/2016 do CNJ;
- ❖ o impacto orçamentário-financeiro da estrutura organizacional atual e da estrutura proposta de cargos em comissão e funções de confiança;
- ❖ as minutas do Projeto de Lei e da Resolução do TJPI acerca da reestruturação dos cargos e funções das áreas meio e fim de 1º e 2º graus do PJPI.

Compreende ainda o escopo deste projeto a realização de redesenho da estrutura de carreira e remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário piauiense.

O trabalho tem como referencial as orientações emanadas das seguintes Resoluções do Conselho Nacional de Justiça:

- Resolução nº 49/2007: dispõe sobre a Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica e Estatística;
- Resolução nº 85/2009: institui as Coordenadorias ou Unidades Administrativas de Comunicação Social;
- Resolução nº 86/2009: institui as Unidades ou Núcleos de Controle Interno;
- Resolução nº 94/2009: institui as Coordenadorias da Infância e da Juventude;
- Resolução nº 95/2009: dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário;
- Resolução nº 101/2009: criação de varas privativas ou especialização de varas em execução de penas e medidas alternativas; criação de centrais de acompanhamento e núcleos de monitoramento vinculados aos juízos competentes;

- Resolução nº 88/2010: dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados;
- Resolução nº 103/2010: criação de Ouvidorias Judiciais;
- Resolução nº 125/2010: institui a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses;
- Resolução nº 128/2011: criação da Coordenadoria Estadual da Mulher;
- Meta nº 11/2011: cria a Unidade de Gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica;
- Recomendação nº 39/2012: estrutura do setor de precatórios;
- Resolução nº 184/2013: dispõe sobre critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário;
- Parecer no 02/2013: orientação sobre a hierarquização da Unidade de Controle Interno e das outras unidades do Poder;
- Resolução nº 194/2014: institui a Política Nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;
- Resolução nº 198/2014: dispõe sobre a unidade de gestão estratégica;
- Resolução nº 201/2015: criação da unidade ou núcleo socioambiental;
- Resolução nº 207/2015: estrutura das unidades de saúde;
- Resolução nº 211//2015: institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;
- Resolução nº 214/2015: dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF);
- Resolução nº 219/2016: dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

E ainda, o atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF quanto à geração de novas despesas públicas.

O projeto tem como premissas:

- Apoio da alta administração;
- Atendimento às Resoluções do CNJ;
- Aprovação do anteprojeto de lei pelo Pleno do TJPI;
- Aprovação do projeto de lei pela Assembleia Legislativa;
- Sanção da lei pelo Poder Executivo (Governador);
- Publicação da lei;
- Implementação da lei pelo Poder Judiciário.

2 Alinhamento Estratégico

Macrodesafio principal:

- Melhoria da Gestão de Pessoas

Macrodesafios secundários:

- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais;
- Garantia dos direitos da cidadania.

3 Público Alvo

Servidores e magistrados de 1º e 2º Graus de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

4 Partes Interessadas ou Envolvidas

Presidência, Corregedoria, Comitê Gestor da Estratégia, Comitê de Priorização de 1º grau, Sec. Geral, Sec. de Administração e Pessoal, Departamento de Engenharia, Entidades Sindicais.

5 Justificativa

Ante ao dinamismo e demandas da sociedade que exige uma prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz do Poder Judiciário do Piauí, tem-se percebido que a estrutura organizacional desse Poder não consegue atender satisfatoriamente às necessidades da população.

Percebe-se também que a atual estrutura merece ajustes para atender as necessidades internas da instituição, desalinhada aos objetivos estratégicos e operacionais da organização, o que vem ocasionando problemas relacionados a custos e/ou entregas dos serviços prestados.

O descompasso entre a estrutura organizacional e as reais necessidades da organização exige do Poder Judiciário piauiense uma racionalização da estrutura organizacional que perpassa por um processo de revisão do organograma.

Nesse sentido, uma estrutura inflada pode exigir investimentos desnecessários, ao passo que uma estrutura reduzida pode comprometer as entregas e ocasionar conflitos de interesses.

Portanto, definir a quantidade de níveis hierárquicos, colaboradores e responsabilidades facilita o intercâmbio de informações dentro da organização, eleva a produtividade e a qualidade das entregas. Isso é o que se propõe com este projeto, ou seja, tornar o Poder Judiciário piauiense mais moderno e eficiente, a fim de oferecer um serviço de qualidade aos jurisdicionados e servidores.

6 Objetivo

Otimizar a estrutura organizacional de 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Piauí, proporcionando melhorias na gestão de pessoas e, por conseguinte, na gestão de resultados.

7 Metodologia

A proposta de redesenho da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí será realizada pela equipe designada para executar esta iniciativa estratégica, a qual ocorrerá a partir do estudo da legislação vigente, da análise da proposta de reestruturação realizada anteriormente, da análise da estrutura de outros Tribunais, da adequação aos parâmetros fixados pelo CNJ e outros normativos.

Como resultado dos estudos e análises realizados será apresentada uma proposta de otimização da estrutura do Poder, mediante a elaboração de um relatório de reestruturação organizacional que contempla a reestruturação da carreira dos servidores efetivos do Poder Judiciário piauiense, bem como a elaboração de anteprojeto de lei dispendo sobre as reestruturações propostas.

8 Produto(s)

Produto	Unidade de Medida
<p>1 Relatório contendo a proposta de reestruturação administrativa do Poder Judiciário piauiense contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">→ redesenho da estrutura organizacional do 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário do Piauí contemplando:<ul style="list-style-type: none">❖ estrutura da área de apoio indireto à atividade judicante de 1º e 2º graus (apoio administrativo)❖ estrutura da área de apoio direto à atividade judicante de 1º e 2º graus❖ organograma do Poder Judiciário contemplando todos os níveis de hierarquização das unidades de 1º e 2º graus de jurisdição❖ impacto orçamentário-financeiro contemplando a estrutura atual e a estrutura proposta de cargos em comissão e funções de confiança	Unidade (1)

→ redesenho da estrutura de carreira dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Piauí	
2 Anteprojeto de lei dispendo sobre: → a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário → a estrutura de carreira dos servidores efetivos do Poder Judiciário	Unidade (1)

9 Plano de Ação

ITENS	ENTREGA/AÇÃO/TAREFA	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	Relatório do redesenho da estrutura organizacional do 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário do Piauí	2º grau: Almira Paulo Tiago Fames 1º grau: Ariane Carla Mário Davi	01/08/2016	07/11/2016
1.1	Pesquisa da legislação vigente	Paulo	01/08/2016	05/08/2016
1.2	Análise da estrutura organizacional de outros TJ's		08/08/2016	12/08/2016
1.3	Diagnóstico organizacional - situação atual: - Estudo da proposta de reestruturação apresentada em 2014 - Visitas e contatos telefônicos a unidades judiciárias de 1º e 2º graus - Aplicação de questionário em algumas unidades (gestores intermediários)	Toda a equipe	18/08/2016	31/08/2016
1.4	Levantamento de dado estatísticos: - força de trabalho atual - redistribuição da força de trabalho	Davi	18/08/2016	31/08/2016
1.5	Elaboração do relatório preliminar e organograma	Almira e equipe	24/08/2016	28/10/2016
	Elaboração do impacto orçamentário-			

1.6	financeiro contemplando a estrutura atual e a estrutura proposta de cargos em comissão e funções de confiança	Fames/ Almira	24/08/2016	28/10/2016
1.7	Reunião com os representantes sindicais	Dr. Antonio e equipe	31/10/2016	31/10/2016
1.8	Elaboração do relatório final	Almira e equipe	01/11/2016	07/11/2016
1.9	Revisão do relatório final	Dr. Antonio	07/11/2016	07/11/2016
2	Anteprojeto de lei dispendo sobre a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário	Dr. Antonio Carla Almira	08/11/2016	12/12/2016
2.1	Elaboração do anteprojeto de lei	Dr. Antonio Carla Almira	08/11/2016	09/12/2016
2.2	Apresentação, para o Comitê, do projeto de reestruturação de cargos em comissão e funções gratificadas	Dr. Antonio	12/12/2016	12/12/2016
3	Relatório do redesenho da estrutura de carreira e remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Piauí	Almira Paulo Tiago Ariane Carla Mário Davi	16/01/2017	31/05/2017
3.1	Estudo da legislação vigente	Toda a equipe	16/01/2017	31/01/2017
3.2	Análise da estrutura de carreira e remuneração de outros TJ's		01/02/2017	28/02/2017
3.3	Levantamento de dados estatísticos	Davi	01/02/2017	28/02/2017
3.4	Elaboração do relatório preliminar	Almira e equipe	01/03/2017	31/03/2017
3.5	Reunião com os representantes sindicais	Dr. Antonio e equipe	03/04/2017	03/04/2017
3.6	Elaboração do relatório final	Almira e equipe	04/04/2017	28/04/2017
3.7	Revisão do relatório final	Dr. Antonio	01/05/2017	31/05/2017

4	Anteprojeto de lei dispendo sobre a reestruturação de carreiras e remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário	Dr. Antonio Almira Ariane Carla	01/06/2017	26/06/2017
4.1	Elaboração do anteprojeto de lei	Dr. Antonio Almira Ariane Carla	01/06/2017	23/06/2017
4.2	Apresentação, para o Comitê, do projeto de reestruturação de carreiras e remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário	Dr. Antonio	26/06/2017	26/06/2017

10 Custos

No momento a equipe não tem como mensurar os custos do projeto, haja vista que os mesmos dependem do diagnóstico a ser levantado e da proposta a ser apresentada.

No entanto, tem-se como pressuposto básico a modernização do Judiciário Piauiense com o objetivo de garantir mais eficiência e celeridade processual com menor custo.

Dessa forma, a intenção é de produzir um impacto mínimo em relação ao projeto de reestruturação organizacional, cuja implementação deverá ocorrer a partir de 2017, se assim entender o Colegiado do TJPI.

Quanto ao projeto de reestruturação da carreira e remuneração de servidores efetivos, sua implementação deverá ocorrer a partir de 2018 e seu impacto será contemplado na proposta orçamentária de 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	ANO
1	Anteprojeto de lei dispendo sobre a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário	1	2017
2	Anteprojeto de lei dispendo sobre a reestruturação de carreiras e remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário	1	2018

Plano de Comunicação

PLANO DE COMUNICAÇÃO				
Evento	Quem organiza	Quem recebe/participa	Periodicidade	Mídia
Reunião	Seplan	Presidente, Desembargadores	15 dias	Internet
Reunião	Seplan	Representantes sindicais	1 dia	-
Publicação de minuta de resolução que aprova anteprojeto de lei	Seplan Presidência Sec. Geral	Magistrados e servidores	1 dia	Diário da Justiça
Publicação de anteprojeto de lei	Seplan Presidência Sec. Geral	Magistrados e servidores	1 dia	Diário da Justiça
Matérias no Portal da Estratégia	Seplan	Magistrados e servidores	1 semana	Internet
Matérias no Site do TJPI	Ascom	Magistrados e servidores	1 semana	Internet
Monitoramento do projeto no Portal da Estratégia	Seplan	Servidores e sociedade	Execução do projeto	Internet

12 Gestor do Projeto

Nome	Cargo	
Antonio Francisco G. de Oliveira	Juiz Auxiliar da Presidência	
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
99944-3724	antonio.oliveir@tjpi.jus.br	Presidência

13 Gerente do Projeto

Nome	Cargo	
Almira Alice Carvalho Silva	Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica	
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
9 9971 0727	almira.alice@tjpi.jus.br	SEPLAN

14 Equipe do Projeto

Equipe			
Nome	E-mail	Fone	Cargo/Lotação
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	paulo.rodrigues@tjpi.jus.br	9 9822 0007	Assessor de Planej. e Orçamento/Seplan
Carla Leal Feitosa	carla.leal@tjpi.jus.br	9 9914 6655	Assessor Judiciário/ Seplan
Ariane Ferreira Lopes	ariane.lopes@tjpi.jus.br	9 9482 2189	Assessor Judiciário/ Seplan
David Pereira de Faria	david.pereira@tjpi.jus.br	9 9966 7709	Estatístico/ Seplan
Fames Borges Mendes	fames@tjpi.jus.br	9 8821 0607	Assessor Judiciário/ CGJ
Tiago Leite Lima	tiago.lima@tjpi.jus.br	9 8862 5353	Analista Judicial/ 1ª Vara Trib. Júri
Mário Shallom Rocha Ferreira	mario.ferreira@tjpi.jus.br	9 8111 3779 9 9636 2763	Analista Judicial/ CGJ

15 Aprovação do Projeto

Recebido pela	Data	Assinatura
Seplan	29/07/16	
Revisado pela	Data	Assinatura
Seplan	12/08/16	
Aprovado pelo	Data	Assinatura
Comitê Gestor da Estratégia	17/08/16	